



República de Angola
Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa

Nota de Imprensa

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos vai realizar nos dias 4 e 5 de Julho de 2018, às 9 horas, um **“Workshop sobre Fortalecimento do Quadro Legislativo de Protecção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos em Angola (TSH)”**, no Hotel de Skyna.

A cerimónia de abertura será presidida pela Secretária de Estado para os Direitos Humanos e Cidadania, Ana Celeste Cardoso Januário e contará com a presença da representante do Escritório Regional das Nações Unidas sobre Drogas (UNODC), Samantha Irikidzai Munodawafa, a Procuradora-Geral Adjunta de Moçambique afecta no Departamento Especializado da Área Criminal da PGR e Secção Criminal do Tribunal Supremo e Coordenadora da Comissão Nacional de combate ao TSH, Amabelia Chuquela e a consultora especialista em Tráfico de Seres Humanos (TSH), Lerená Pinto.

O evento realiza-se no âmbito da elaboração e discussão de um projecto de Lei relativo a medidas de Protecção das Vítimas e testemunhas do Tráfico de Seres Humanos.

O debate tem como objectivos: Avaliar os progressos do projecto de Lei de Protecção de vítimas / Testemunhas em Angola, Analisar as boas práticas de outras jurisdições sobre o desenvolvimento da legislação de protecção as vítimas / testemunhas, Identificar as principais lacunas e desafios no desenvolvimento da referida Lei e Identificar as áreas prioritárias para cooperação entre o UNODC e o Governo de Angola para o desenvolvimento da Lei.

Angola ratificou a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Transnacional Organizada a 20 de Junho de 2010 (através da Resolução da Assembleia Nacional nº 21/10) e seus Protocolos Adicionais, entre eles o Protocolo de Palermo relativo a Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial mulheres e Crianças. No âmbito da implementação deste instrumento jurídico a nível nacional, Angola aprovou a Lei 3/14 de 10 de Fevereiro sobre a Criminalização das Infracções subjacentes ao Branqueamento de Capitais que no seu Artigo 19º define e tipifica o delito de Tráfico de Pessoas.

Participarão no evento os membros da Comissão Interministerial para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos e outros convidados.

Luanda, 03 de Julho de 2018